

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 115/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 3º da Portaria nº 115/2017/SDPG de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26953.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 13.02.2017 a 22.02.2017 referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 12 (doze) dias de férias compensatórias sendo 02 (dois) dias 23.02.2017 a 24.02.2017, 05 (cinco) dias em 27.03.2017 a 03.03.2017 e 05 (cinco) em 06.03.2017 a 10.03.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27851/2017.

LEIA-SE:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 13.02.2017 a 22.02.2017 referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 10 (dez) dias de férias compensatórias sendo 02 (dois) dias 23.02.2017 a 24.02.2017, 03 (três) dias em 01.03.2017 a 03.03.2017 e 05 (cinco) em 06.03.2017 a 10.03.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27851/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4cbdc9f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)